



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.899. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que tenham prestado serviços, contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Considerando que o Sr. Antônio Zanin enquadra-se neste perfil: Filho de João Zanin e Dona Isabel Narezi Zanin, imigrantes italianos, nascido na cidade de Tremembé/SP, no dia 14 de junho de 1917, faleceu em 21 de março de 2001, nesta cidade, com 84 anos, dos quais, 56 anos vividos na cidade de Lorena, a qual assumiu como cidade do coração desde 1944, quando passou a residir no Bairro Santo Antonio, à Rua Coronel Marciano; Foi casado com Dona Maria de Lourdes Salgado Zanin por 68 anos e desta união nasceram 14 filhos, que lhe deram 37 netos, 50 bisnetos e 13 tataranetos; Homem simples, do povo, líder do bairro, viu nascer e crescer muitos dos moradores, tendo sido, praticamente, um dos fundadores da comunidade; Destacou-se por sua honestidade, preocupava-se muito com o bem estar da população lorenense e foi reconhecido por seus méritos, quando foi eleito Vereador no período de 1979 a 1982; Trabalhou na Prefeitura Municipal, exercendo a função de Supervisor de Obras, no governo do Prefeito Arthur Ballerini e também na gestão do Prefeito Carlos Eugênio Marcondes; Sua história de vida foi marcada por sua personalidade forte, principalmente pelo seu jeito de se expressar, proporcionando sempre a esperança de uma vida mais justa, digna e honesta para com a população menos favorecida.

Considerando que por tais atributos o Município tem o dever de homenageá-lo, imortalizando seu nome,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "Antônio Zanin", a quadra poliesportiva da EMEIEF "Papa João Paulo I", no Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação